

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**Síntese do Tipo de Demanda:** SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS (ABASTECIMENTO, CONserto DE PNEU E LAVAGEM)

8502210-46.2024.8.06.0000

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

**Área da Demanda:** Secretaria de Administração e Infraestrutura

**Setor Solicitante:** Seção de Transporte

**Solicitante:** Francisco de Assis Rodrigues Pontes

**Matrícula:** 42092

**E-mail:** francisco.pontes2@tjce.jus.br

**Telefone:** (85) 3108-1541

### 2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

- 3.1. Esta necessidade se destaca mediante a proximidade do término do atual contrato e a necessidade de continuidade ao fornecimento de combustíveis, conserto de pneu e lavagem para a frota de veículos oficiais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 3.2. Destaca-se, ainda, que em razão da grande demanda de atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ocorre que, a indisponibilidade dos serviços de abastecimento, poderá causar descontinuidade das atividades e conseqüente prejuízos aos serviços ofertados pelo Poder Judiciário.
- 3.3. Desta forma, foi identificada a carência das quantidades a serem contratadas, conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL
<b>SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS</b>			
1	GASOLINA	LITRO	338.000
2	DIESEL (COMUM)	LITRO	69.600
<b>SERVIÇOS EVENTUAIS: CONserto DE PNEU E LAVAGEM VEÍCULAR</b>			
3	CONserto DE PNEU PARA VEÍCULO LEVE	UNIDADE	50
4	CONserto DE PNEU PARA UTILITÁRIO	UNIDADE	50
5	LAVAGEM SIMPLES PARA VEICULO LEVE	UNIDADE	350
6	LAVAGEM COMPLETA PARA UTILITÁRIO	UNIDADE	100
7	LAVAGEM A SECO PARA VEICULO UTILITÁRIO	UNIDADE	40

#### 4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

- 4.1. Para atendimento desta necessidade, em princípio, a prestação dos serviços de gerenciamento da frota de veículos e equipamentos com a utilização de cartões magnéticos em rede de serviço parece ser a melhor alternativa para o atendimento.
- 4.2. Entretanto, consideramos que é uma solução inicial, desta maneira, entende este demandante que pertine posteriormente analisar demais soluções do tipo: comprar/locar.

#### 5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. Atualmente, o atendimento da demanda, dar-se-á através do contrato de serviços de gerenciamento da frota de veículos e equipamentos com a utilização de cartões magnéticos em rede de serviço especializada, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Prime ME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. (Contrato nº 64/2019), expira-se em 01/10/2024, e devido à impossibilidade de renovação com a atual prestadora desse serviço, limitada a 60 (sessenta) meses, torna-se imperiosa a abertura de novo processo licitatório devido ao caráter de continuidade do serviço.
- 5.2. Contudo, ocorro que a indisponibilidade dos serviços de abastecimento, poderá causar descontinuidade das atividades e conseqüente prejuízos aos serviços ofertados pelo Poder Judiciário.

- 5.3. Outro ponto importante é que Tribunal de Justiça conta com uma frota de 161 veículos oficiais (locados e próprios), sendo assim, é imprescindível a adoção de ações que tenham como meta disponibilizar equipamentos, sistemas e ferramentas de gestão que gerem economia, facilidades e aperfeiçoem o dia a dia institucional.
- 5.4. Assim, o atendimento da demanda de serviços de gerenciamento de frota de veículo (abastecimento, conserto de pneu e lavagem), permite garantir o transporte de autoridades, servidores e demais colaboradores do órgão, no desenvolvimento de seus trabalhos institucionais.

### ENCAMINHAMENTO

Encaminho à GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA para análise e posterior encaminhamento à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, estamos encaminhando nos próximos itens e subitens deste DFD, o planejamento e as providências seguintes.

Francisco de Assis Rodrigues Pontes

**Chefe da Seção de Transporte**

**Solicitante**

Fortaleza, 17 de julho de 2024

.....*Continuação do DFD/DOD*.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

## 6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1. Esta demanda se relaciona com o serviço de gerenciamento de frota de veículo (abastecimento, conserto de pneu e lavagem), que são serviços essenciais para realização de transporte de magistrados, servidores e colaboradores do Poder Judiciário, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará, cuja visão institucional é a de “ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da justiça”, busca alinhar-se às diretrizes do seu Plano Estratégico, em especial, por meio dos objetivos de “garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo”.

6.2. Dessa forma, para que o Poder Judiciário cearense possa cumprir o seu papel institucional é necessário manter o gerenciamento da frota de veículos para melhorar e aperfeiçoar suas atividades, a fim de que seja possível acolher as necessidades de atendimento do público interno e assim garantir o melhor atendimento ao público externo.

## 7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2024, conforme abaixo identificado:

Nº PAC	DESCRIÇÃO
TJCESEADI_2024_2006	Serviço de gerenciamento da frota de veículos e equipamentos com a utilização de cartão magnético em rede de serviço especializada (Abastecimento).

## 8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

**Órgão:** 04000000 – Tribunal de Justiça;

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SERVIÇOS

Pág. 4/5

**Unid. Orçamentaria:** 04200121 - Secretaria de Administração e Infraestrutura;

**Ação:** 20131 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Fermoju (2º Grau).

## 9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Equipe de Planejamento:

SEQ.	FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDORA	MAT.
1	Chefe da Seção de Transporte	Francisco de Assis Rodrigues Pontes	42092
2	Gerente de Suprimentos e Logística	Patricia Virgínia Davis	22569

## 10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2. Para tanto, encaminho à GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA/SEÇÃO DE TRANSPORTE, para elaboração do referido estudo. Após elaboração do ETP encaminhar a esta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, para aprovação.

**PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO**  
Secretário de Administração e Infraestrutura

Fortaleza, 17 de julho de 2024